



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

DEMANDANTE: Câmara de Vereadores de Pinhão – Paraná.

1 - DO OBJETO

Trata-se de estudos preliminares que visa à contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (gasolina comum), para suprir as necessidades da frota de veículos da Câmara Municipal de Pinhão.

Relação dos Veículos oficiais da Câmara Municipal de Pinhão/PR		
Marca/ Modelo	Ano	KM
Renault Duster ZEN 1.6	2022	23.000,00
Gol 1.6 MB5	2020	38.000,00
Voyage	2017	147.000,00

2 – REQUISITOS GERAIS

Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônico pelo critério de REGISTRO DE PREÇO, ficando sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Pinhão/PR.

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

Será fornecido os combustíveis, gasolina comum, para abastecimentos da frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Pinhão/PR, composta por 3 (três) veículos.

3 – REQUISITOS LEGAIS

O objeto deste Estudo Preliminar se enquadra como fornecimentos de bens, cabendo à licitação na forma de Pregão, na modalidade Eletrônica, nos termos das seguintes normas legislativas:

Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021

4 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente objeto trata-se da escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de uma empresa especializada em fornecimento de combustível tipo gasolina comum para o abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Pinhão/PR. Diariamente são requeridos diversos deslocamentos de vereadores no exercício de seu mandato, que dentre outras atividades: fiscalizam o cumprimento das leis no interior deste município e viabilizam os anseios das comunidades interioranas. Visa também a locomoção dos vereadores e servidores para a condução em compromissos institucionais, dentro do município de Pinhão e viagens intermunicipais e estaduais.

5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O abastecimento dos veículos deverá ser efetuado no posto de combustível do fornecedor (bombas de abastecimento), localizado na cidade de Pinhão/PR, obedecendo as normas da Agência Nacional do Petróleo.



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

A contratada deverá fornecer diretamente combustível para abastecimento dos veículos da Câmara após a formalização do contrato, disponibilizar o atendimento, abastecendo os veículos com o combustível adequado, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas;

O fornecimento de combustível ocorrerá de segunda a sexta-feira, em horário comercial e, excepcionalmente, aos sábados, domingos e feriados.

O fornecimento do combustível ocorrerá conforme a demanda da Câmara Municipal de Pinhão/PR., mediante apresentação de Requisição de Abastecimento.

É requisito para esta contratação a comprovação das habilitações fiscal, social e trabalhistas, que serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

Certidão negativa de débitos federais;

Certidão negativa de débitos estaduais;

Certidão negativa de débitos municipais;

Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;

Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);

Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

Os documentos referidos nos itens poderão ser substituídos ou supridos por outros meios habeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

A contratação está baseada no Pregão Eletrônico na modalidade Sistema de Registro de Preços, portanto com validade de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Vale ressaltar que o valor serve de base para o fornecimento que será adotado a modalidade registro de preço (menor preço apresentado) em cima do preço semanal médio registrado no site da ANP, portanto variando na ordem do fornecimento.

Para o serviço constante neste Estudo Preliminar realizou-se a pesquisa de preço entre as empresas especializadas no ramo, conforme quadro abaixo: Os valores descritos são de postos de combustíveis localizados na cidade de Pinhão/PR.

TABELA DE PREÇOS						
ITEM	PRODUTO	UNID	EMPRESA 01 Valor Unitário	EMPRESA 02 Valor Unitário	EMPRESA 03 Valor Unitário	VALOR MÉDIO por Litro R\$
1	GASOLINA COMUM	Litros	R\$ 5,32	R\$ 5,36	R\$ 5,48	5,35 R\$

Fotos em anexo I

7 – ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

A estimativa da quantidade demandada se deu pela observação do consumo do mesmo produto no ano de 2022, de forma que, mantidos aproximadamente os mesmos deslocamentos daquele ano, o consumo estimado é o constante da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
------	-----------	-------------------	------------



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

1	Gasolina tipo comum	Litro	30.000Litros
---	---------------------	-------	--------------

8 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de custo para o serviço constante neste Estudo Preliminar será de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**.

Convém esclarecer que, para fins de estimativa de custo, levou-se em consideração o preço médio ao consumidor dos postos de combustíveis na cidade de Pinhão/PR, de acordo com a Pesquisa de Preços, além de consultas de contratações similares de outros órgãos públicos e de licitações recentes, afim de que seja levantado informações quanto ao desconto oferecido.

9 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Suprir os veículos e equipamentos com combustível, objetivando condições adequadas de utilização e conservação, garantindo economicidade e eficiência nos processos relacionados a frota da instituição, sem a perda da eficiência, garantindo que toda a atividade relacionada e necessária seja realizada com os mesmos estando aptos e em perfeitas condições de uso.

9 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Pinhão/PR, possui uma frota contendo 3 (três) veículos, sendo realizados diversos deslocamentos de vereadores no exercício de seu mandato, que dentre outras atividades legislativas;

O fornecimento de combustível destina-se ao abastecimento desses veículos, inerentes ao bom funcionamento deste Órgão.

Para o cumprimento da missão institucional do Órgão é de vital importância a aquisição de combustível, neste caso, por meio da contratação de empresa distribuidora, administradora, ou do comércio varejista.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos viável a contratação.

Pinhão dia 14 de junho de 2023

Tadeu Luis Komar
Pregoeiro



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

Anexo I

